

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALServiço Registral Imobiliário - 1.º Ofício - Jandaia do Sul - Pr.
Plácido Caldas Filho - Oficial / José Carlos Dariva - Func. AutorizadoFICHA N.º 01MATRÍCULA N.º 6.744

Prot. nº 11.688

Em 26.06.1.997

Imóvel: Data de terras sob nº 10 (dez), da Quadra nº 02 (dois), com a área de 455,62m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situada no Loteamento Residencial "JARDIM JOSÉ ROBERTO BIRAL", nesta cidade, com as seguintes características: Frente para a Rua Manoel Parra Morrilhas com 17,90 metros, de um lado com parte da data nº 11 com 27,50 metros, do outro lado com a data nº 09 com 40,00 metros e, pelos fundos com parte da data nº 08 com 13,50 metros. Bilhete de Distribuição nº 222/97.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO BIRAL e sua mulher ANA IMPOCETTO BIRAL, brasileiros, agricultor e do lar, é portador da RG. nº 667.088-PR., e ela da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 844706-Série 64ª, expedida em São Paulo, em 14.12.44, inscritos no CPF nº 706.781.159-15, residentes e domiciliados nesta cidade.

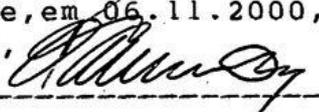
Título Anterior R-02/5.674-Lº 2, deste Ofício,

R-01/6.744-Protocolo nº 11.689-Em 25.06.1.997-Data do Registro. 25.06.1.997. **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO SEM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO**, lavrada nas Notas do Tabelião desta cidade, em 19.01.1.993, Lº 79-E, fls. 089 vº. **ADQUIRENTE: (Donatário): ALBERTO LUIZ BIRAL**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da RG. nº 3.281.728-9-Paraná, e CPF nº 478.410.109-82, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTES: (Doadores): ANTONIO BIRAL e sua mulher ANA IMPOCETTO BIRAL**, acima qualificados. **-VALOR: R\$454,54 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).** **CONDIÇÕES: A Doação foi feita sem reserva de Usufruto Vitalício para os Doadores, em virtude de possuírem outros bens e rendimentos para suas subsistências.** GR-4-expedido pela Coletoria Estadual desta cidade, em 04.01.1.994, no valor de R\$18,18. Bilhete de Distribuição nº 222/97. D/Serventia-Associação e CPC: R\$45,05. Dou fe

R-02/6.744-Protocolo nº 11.703-Em 25.06.1.997-Data do Registro. 25.06.1.997. **VENDA E COMPRA. Público**, lavrado nas Notas do Tabelião do Distrito de São José-PR., neste Município e Comarca, em 10.06.1.997-Lº 36-E, fls. 008 vº. **ADQUIRENTE: MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **Maria Vilma Garcia Tavares**, após a Lei nº 6.515/77, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG. nº 4.455.919-6-PR., e CPF nº 481.651.749-91. **TRANS-MITENTE: ALBERTO LUIZ BIRAL**, acima qualificado. **VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).** **-CONDIÇÕES: As da Escritura. ITBI**, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 10.06.1.997, no valor de R\$120,00. Bilhete de Distribuição nº 221/97. D/Serventia-Associação e CPC: R\$97,01. Dou fe

03/6.744-Protocolo nº 19.525-Em 29.08.2001-Data do Registro. 29.08.2001-**VENDA E COMPRA. Público**, lavrado nas Notas do Tabelião José Magon, do Distrito de São José-PR., em 28.11.2000, Lº 44-E, fls. 194. **-ADQUIRENTES: WILSON APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, casado com **MARIA HELENA ROCHA DA SILVA**, no regime de comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, porta - continua no verso.

Continuação do R-03/6.744-Lº2, deste Ofício.

dor da RG.nº3.947.272-4-PR.e CPF nº526.930.239-04 e NARCISO DE JESUS SILVA, brasileiro, comerciante, casado com ANA FÁTIMA DA SILVA, no regime de comunhão parcial de bens, conforme termo de Casamento nº1.731, fls.231, do Livro nº4/B, em 27.11.1.993, do CRC de Uberaba-Curitiba-PR., residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG.nº4.300.842-0-PR., e CPF nº735.644.359-72, -TRANSMITENTES: MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA VILMA GARCIA TAVARES, brasileiros, vendedor e do lar, portadores das RGs.nºs. - 4.455.919-6-PR., e 6.158.572-9-PR., inscritos nos CPFs.nºs.481.651.749-91 e 761.092.089-49, casados no regime de comunhão parcial de bens, conforme termo de casamento nº1.255, fls.23/B, do Livro nº09, em 07.02.1.986, do CRC desta cidade. -VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)-CONDIÇÕES: As da Escritura. ITBI-expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 06.11.2000, no valor de R\$100,00.D/Serventia e CPC: R\$128,25. Dou fé, Eu, 
Plácido Caldas Filho-Oficial.

R-04/6.744-Protocolo nº19.602-Em 13.09.2001-Data - do Registro.13.09.2001-ESCRITURA PÚBLICA DE MÚTUO- DE DINHEIRO COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIA E HIPOTECÁRIA., lavrada nas Notas do Tabelião desta cidade, em 12.09.2001-Lº85, fls.132. -CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759 de 12.08.69, alterada pelo Decreto Lei nº1259 de 19.02.1.973, e construída pelo Decreto nº66.303 de 06.03.1.970, e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº2.943 de 20.01.98 registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº990.28836 de 01.02.1.999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº04, nos 3-4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios na cidade de Maringá-PR. designada CEF, no ato representada por seu procurador substabelecido Aparecido Delaporte, brasileiro, casado, economiário, portador da RG nº2.167.192-PR., inscrito no CPF nº389.358.729-20, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Procuração lavrada às fls.150, do Livro nº2101, aos 07.08.2001, do Tabelionato de Notas e Protesto do 2º Ofício da cidade de Brasília-DF. e Substabelecimento lavrado às fls.115, do livro nº022-S, aos 28.08.2001, do Tabelionato Diógenes Pinto de Maringá-PR, cujos traslados passaram a constituir às fls.065 e 066 do Livro nº21 de Arquivo de Procurações do Tabelião desta cidade. DEVEDORA: NARCISO DE JESUS SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e fôro na Rua Manoel Parra Morilhas, 285, Jardim Biral, nesta cidade- inscrita no CNPJ sob nº03.175.923/0001-72, no ato representada por seu Procurador Narciso de Jesus Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG.nº4.300.842-0-PR., e inscrito no CPF nº735.644.359-72, residente e domiciliado nesta cidade, como faz certo a Declaração de Firma Mercantil-individual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4110496857 9, aos 25.05.1.999, cujas cópias exibidas passaram a constituir às fls.089 a 090 do Livro nº01 de Arquivo de Contratos Sociais do Tabelião desta cidade. e com a interveniência e anuência dos avalistas, devedores solidários e principais pagadores, Narciso de Jesus Silva, acima qualificado, e ainda com a anuência de sua esposa ANA FÁTIMA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da RG.nº8.072.406-3-PR. inscrita no CPF nº005.028.599-89, residentes e domiciliados nesta cidade e WILSON APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, padeiro, portador da RG.nº3.947.272-4, PR., e inscrito no CPF nº526.930.239-04, e ainda com anuência de sua esposa MARIA HELENA ROCHA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da RG.nº7.951.140-4-PR. e -

continua na ficha nº02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALServiço Registral Imobiliário - 1.º Ofício - Jandaia do Sul - Pr.
Plácido Caldas Filho - Oficial José Carlos Dariva - Func. Autorizado

MATRÍCULA N.º 6.744

FICHA N.º 02

Continuação do R-04/6.744-L02, deste Ofício.

inscrita no CPF nº005.039.799-02, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato denominados Garantes/Hipotecantes. **VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais) mediante crédito na conta corrente nº1264.003.716-5, agência desta cidade sendo deduzido deste valor a tarifa de contratação de R\$24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos, e o IOF de R\$48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da Escritura objeto deste. JUROS: 2,5% ao mês. - Em garantia de todas as obrigações oriundas, devidadas ou conexas, com o instrumento objeto deste: Os anuentes hipotecantes, deram em Hipoteca de primeiro grau a CEF o imóvel denominado Data de Terras sob nº10, da Quadra nº02, com a área de - 455,62m². situada no JARDIM JOSÉ ROBERTO BIRAL, acima Matriculado sob nº6.744, com todas as benfeitorias existentes. CONDIÇÕES: O valor do imóvel hipotecado para fins do Art.818 do Código Civil é de R\$10.537,40 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) - conforme avaliação realizada por engenheiro credenciado da CEF. As demais cláusulas e condições constam da Escritura objeto deste, da qual ficou uma via Protocolada e arquivada neste Ofício sob nº19.602.D/Serventia e CPC: R\$136,95. Dou fé - Eu,**

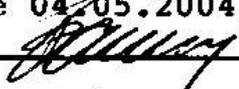
Plácido Caldas Filho
Plácido Caldas Filho - Oficial.

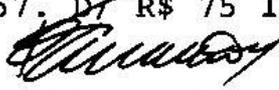
Av-05/6.744. Protocolo nº 24.374. Em 16.04.2004. Data da Averbação 16.04.2004. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelado o registro nº04/6.744, acima referido, conforme carta de autorização expedida em 16.01.2004 pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade, devidamente assinada pela Srª Adriana Soni Ortega - Matr.025 503-6 - Gerente Geral em exercício, por ter sido liquidada pela então devedora NARCISO DE JESUS SILVA ME, a operação objeto do registro em referência. D/ R\$ 6,30. Dou fé. EU,

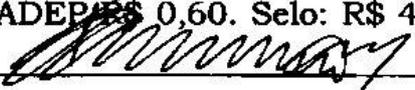
Plácido Caldas Filho
Plácido Caldas Filho - Oficial.

R-06/6.744 - Protocolo nº096 - Em 08.07.2004 - Data do Registro - 08.07.2004 - VENDA E COMPRA. Público, lavrado no TABELIONATO - DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE, em 04.05.2004 no Livro nº90, fls.263, - A PRESENTE TRANSAÇÃO REFERE-SE A PARTE IDEAL - EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO), ou SEJAM UMA ÁREA DE 227,81m² - ENCRAVADA NA DATA DE TERRAS SOB Nº10 (dez) DA QUADRA Nº02 (dois), COM A ÁREA TOTAL DE 455,62m². ACIMA MATRICULADA SOB Nº6.744. - ADQUIRENTE: WILSON APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial - de bens com Maria Helena Rocha da Silva, aos 22.07.1.993, conforme certidão de Casamento nº2.265, às fls.104, do livro nº27-B do CRC desta cidade comerciante, portador da RG. nº3.947.272-4-PR., e inscrito no CPF nº526. - 930.239-04, residente e domiciliado nesta cidade. - TRANSMITENTES: NARCISO DE JESUS SILVA e sua mulher ANA FÁTIMA DA SILVA, brasileiros, casados, comerciante e do lar, portadores das RGs. nºs. 4.300.842-0-PR. e 8.072.406-3-Paraná, e inscritos nos CPFs. nºs. 735.644.359-72, e 005.028.599-89, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 27.11.1.993, conforme Certidão de Casamento nº1.731, fls.231, do Livro nºB-4, do CRC distrital de - Uberaba-PR., residentes e domiciliados nesta cidade. - VALOR: R\$6.000,00 - (seis mil reais) - CONDIÇÕES: As da Escritura. ITBI - expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19.04.2004, no valor de R\$120,00. FUNREJUS:

Continuação do R-06/6.744-L02, deste Ofício.

datado de 04.05.2004, no valor de R\$12,00.D/Serventia e CPC:R\$155,92.Dou fé.Eu,  Plácido Caldas Filho-Oficial.

R-07/6.744. Protocolo nº 12.642 Em 17.02.2010. Data do registro 17.02.2010. **AUTO DE PENHORA.** Conforme Auto de Penhora datado de 08.02.2010 extraído dos Autos nº 923/2009 de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRA JUDICIAL, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca; em que são partes **EXEQUENTE: MOINIS DE SOUZA S/A. EXECUTADO: W.A. SILVA PADARIA-ME e outros.** devidamente assinado por Antônio Antunes da Cunha - Oficial de Justiça, e em seu cumprimento foi efetuado a Penhora da data nº 10 acima matriculada. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 10.199,57. DI R\$ 75,12 VRC 715,50 Selo R\$ 2,00.** Serventia e CPC. Dou fé. EU; 
LIBERADO
PLACIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.

AV-08/6.744: Protocolo nº 11.150 de 03 de Agosto de 2018. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica cancelado o **R-07/6.744**, acima inscrito, conforme Ofício, expedido pela Vara Cível desta Comarca, em data de 02 de agosto de 2018, referente aos Autos 0002277-44.2009.8.16.0101, devidamente assinado pela Senhora Doutora Leticia Lilian Kirschnick Seyr - MM. Juíza de Direito, e em seu cumprimento foi efetuado o cancelamento da Penhora referida. Emolumentos R\$ 12,15 - VRC: 63,00. ISS: R\$ 0,36. FADEP R\$ 0,60. Selo: R\$ 4,67. Data da Averbação: 03 de Agosto de 2018. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial

R-09/6.744: Protocolo nº 11.313 de 04 de Setembro de 2018. **AUTO DE PENHORA.** Conforme Auto de Penhora, datado de 22.08.2018, extraído dos Autos sob nº 0000568-47.2004.8.16.0101 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que são partes: **EXEQUENTE: EDIVAL RANIERI - EXECUTADO: WILSON APARECIDO DA SILVA,** assinado pela MMª Juíza de Direito desta Comarca Doutora Leticia Lilian Kirschnick Seyr, e em seu cumprimento foi efetuada a Penhora do imóvel acima matriculado. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais). Guia de Funrejus nº 14000000003935870-0, no valor de R\$ 0,48 quitado em 04.09.2018. Emolumentos: R\$ 72,95. VRC: 374,61. ISS: R\$ 0,22. FADEP R\$ 0,37. Selo: R\$ 4,67. Data do Registro: 04 de Setembro de 2018. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial